



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1509, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprovação de aporte de recursos do FDA em favor de projeto da empresa
TRANSMISSORA AMAPAR II SPE S.A, CNPJ: 47.425.219/0001-04

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 59004.000031/2025-30, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme artigo 10 da Resolução Condell/Sudam nº 82/2019, a participação de recursos do FDA no projeto de interesse da empresa TRANSMISSORA AMAPAR II SPE S.A, CNPJ: 47.425.219/0001-04, tendo por objeto a construção, implementação, operação e manutenção de uma linha de transmissão de circuito simples, com extensão aproximada de 215,3 km, com origem na Subestação Laranjal do Jari, no município de Laranjal do Jari - AP, e término na Subestação Macapá III, no município de Macapá - AP, no valor de R\$ 49.000.000,00 (Quarenta e nove milhões de reais).

Art. 2º Autorizar a emissão de empenho de recursos do FDA no valor de R\$ 49.980.000,00 (Quarenta e nove milhões, novecentos e oitenta mil reais), sendo R\$ 49.000.000,00 (Quarenta e nove milhões de reais) referente ao financiamento do projeto de interesse da Empresa TRANSMISSORA AMAPAR II SPE S.A, CNPJ: 47.425.219/0001-04 e R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) referente a 2% de remuneração da Sudam por sua gestão e demais atribuições previstas nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 10.053/2019.

Art. 3º Autorizar a celebração de contrato entre a empresa TRANSMISSORA AMAPAR II SPE S.A, CNPJ: 47.425.219/0001-04, e sua acionista controladora, e o Banco da Amazônia S.A., na qualidade de agente operador, nos termos do Regulamento do FDA aprovado pelo Decreto nº 10.053/2019, e do §6º do art. 10 da Resolução Condell/Sudam nº 82/2019.

Art. 4º Determinar a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União, no prazo de cinco dias úteis, conforme disposto no §6º do art. 10 da Resolução Condell/Sudam nº 82/2019.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 16/10/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 16/10/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 16/10/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 16/10/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0707484** e o código CRC **BDD6D80**.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Travessa Antônio Baena - 1113, - Bairro Marco, Belém/PA, CEP 66093-082
Telefone: 914008-5440 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.sudam.gov.br

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

PROJETO:	TRANSMISSORA AMAPAR II SPE S.A., ANPJ: 47.425.219/0001-04
----------	---

VALORES EM R\$ 1,00

I - Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior - 2024	3.975.177.603,61
II - Receitas Financeiras	1.586.992.945,66
a) Dotações Orçamentárias	(565.834.394,80)
b) Produto de Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	354.744.170,58
c) Resultado de Aplicações Financeiras	214.655.651,20
d) Outros Recursos Previstos em Lei/amortizações	1.583.427.518,68
III - Despesas Operacionais	23.458.539,69
a) Remuneração do Banco Operador	
b) Remuneração da Superintendencia de Desenvolvimento	23.458.539,69
c) Recursos de custeio de atividades em pesquisas, Desenvolvimento e Tecnologia	
d) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	
IV - Resultado das Disponibilidade Financeiras (I+II-III)	5.538.712.009,58
V - Comprometimento Financeiro do Fundo	1.172.926.984,68
a) Desembolsos Financeiros c/ Projetos Aprovados Anos Anteriores	12.721.369,69
b) Desembolsos Financeiros c/ Projetos Aprovados no ano corrente	1.160.205.614,99
VI - Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (IV-V) - 04/09/2025	4.365.785.024,90
VII - Previsão de Desembolsos com o Projeto:	1.226.722.299,39
a) Valores Recebidos - FINAM	354.744.170,58
b) Desembolso com projetos aprovados - Sparta e Azulão I	821.998.128,81
c) Desembolso com projetos a ser aprovados (FDA+2%) - AMAPA II	49.980.000,00
VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV-V-VII)	3.139.062.725,51
IX - Resultado Financeiro	3.139.062.725,51

Atestamos que, de acordo com a planilha acima, o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA possui recursos financeiros suficientes para financiar o projeto em questão, durante o período de desembolso previsto no projeto.

Belém-PA, 05 de setembro de 2025.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 16/10/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 16/10/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 16/10/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 16/10/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0707595** e o código CRC **EBA16BAF**.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)
DIRETORIA COLEGIADA (DICOL)

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DICOL

ANEXO II	
ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - ADO	
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA	
PROJETO: TRANSMISSORA AMAPAR II SPE S.A., ANPJ: 47.425.219/0001-04	
VALORES EM R\$ 1,00 - BASE EM 05/09/2025	
	2025
I - Recursos Orçamentários Previstos para 2024 - LOA	830.526.076
a) Recursos Próprios Livres da UO (fonte 1000)	137.624.535
b) Recursos Livres (fonte 1050)	321.219.760
c) Recursos Livres da UO (fonte 1052)	366.106.554
d) Pesquisa e Tecnologia Interesse Desenvolvimento Regional (fonte 1114)	5.575.227
II - Comprometimento de Recursos Orçamentários	0
a) Comprometimento Orçamentário no Exercício:	0
III - Resultado da Disponibilidade Orçamentária (I-II)	830.526.076
IV - Comprometimento Previsto	49.980.000
a) Desembolso com Projeto: Transmissora Amapa II SPE S/A	49.000.000
b) Remuneração da SUDAM (2%)	980.000
V - Saldo Orçamentário Remanescente (III-IV)	780.546.076

Atestamos que, de acordo com a planilha acima, o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia possui recursos orçamentários suficientes para financiar o projeto em questão durante o período de desembolso previsto.

Belém-PA, 16 de outubro de 2025

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 16/10/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 16/10/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 16/10/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 16/10/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0707596** e o código CRC **D03D2CDB**.